

É preciso ir a fundo no “Relatório Saraiva”

Elio Gaspari

OS depoimentos do diplomata José Maria Vilar de Queiróz e do empresário Carlos Alberto de Andrade Pinto junto à Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga a dívida externa brasileira, nesta semana, mostram que é conveniente se proceder a uma extensa apuração da gênese, desaparecimento e transfiguração do cartapácio de denúncias conhecido desde 1976 pelo nome de “Relatório Saraiva”.

Esse relatório é uma verdadeira peça de literatura fantástica e, se a sua história tivesse sido escrita pelo argentino Jorge Luís Borges, estaria por certo entre as melhores páginas de sua criação. Indo-se aos fatos, vê-se que todo mundo sabe o que é o “Relatório Saraiva”: trata-se de uma denúncia feita em 1976 pelo adido militar em Paris, Coronel Raimundo Saraiva, contra o Embaixador Antonio Delfim Netto e dois de seus amigos — Vilar de Queiróz e Andrade Pinto — que teriam recebido de seis a 10 milhões de dólares de bancos franceses para facilitar negócios com o Brasil. Ocorre, porém, uma circunstância intrigante: não é dada ao público, nem aos acusados, a dádiva de se ler o relatório. Seu autor, por exemplo, depôs na CPI e recusou-se a falar dele. É óbvio, portanto, que, se não é possível se ler o relatório, é também impossível se conhecer as provas que acompanham as denúncias.

Graças ao ex-Ministro Sylvio Frota, sabe-se que esse cartapácio foi mandado do Ministério do Exército ao Serviço Nacional de Informações e lá desapareceu do conhecimento público e do mundo das providências. Ou seja, o “Relatório Saraiva”, como alguns dos melhores manuscritos dos alquimistas árabes, está na biblioteca da abadia, mas ninguém pode lê-lo. Por existir, é verdadeiro, mas, para continuar existindo, não pode ser visto, como se fosse um produto do encanto.

Vilar de Queiróz, em seu depoimento, mostrou que uma das comissões mencionadas no relatório teria sido paga antes que Delfim fosse embaixador em Paris. Frota, por seu lado, citou Carlos Alberto Andrade Pinto como um dos envolvidos, mas não foi capaz de dizer se se tratava de um “Carlos Alberto Andrade Pinto” ou só de um “Andrade”. Já o banqueiro francês que fez as denúncias ao coronel informou há dias que nunca viu Andrade Pinto, apesar de haver a acusação de que ele teria sido um dos afortunados receptores dos milhões de dólares que, novamente segundo Frota, foram parar numa *conta azul*, na Suíça.

Algum dia, quando se escrever a história deste período nacional, a discussão em torno do “Relatório Saraiva” será um dos melhores exemplos de que a crise amalucou as pessoas. Nada confere — nem números, nem nomes — e sucedem-se depoimentos

para esclarecer o que houve, quando não se sabe se houve algo, porque a denúncia do que teria havido está no cofre da abadia, junto com as fichas políticas e as conversações telefônicas de milhares de vítimas do que se conhece no Brasil como “comunidade de informações”.

Seria demais pedir ao SNI que divulgue as fichas daqueles a quem xereta. Seria tolice pedir à comunidade que pare de ouvir as conversas dos outros. Mas pedir que divulguem o “Relatório Saraiva” não é muito. Sua principal vítima não é um deputado ou um professor. Se o fosse, nada poderia ser feito. A vítima, no entanto, é o Ministro do Planejamento. Como pode o Ministro ficar num governo que conserva um documento onde ele é acusado de receber dinheiro alheio? E como pode o Governo conservar simultaneamente o Ministro e o documento? É óbvia a resposta: porque não se dá crédito à acusação. Nesse caso, por que não se responsabiliza criminalmente o coronel que escreveu os papéis? Por muito menos, diversos parlamentares foram processados.

O cartapácio de Saraiva faz parte de uma cruel prática que já vitimou (algumas vezes no sentido literal) centenas de pessoas. O cidadão da comunidade senta-se a uma mesa, ouve uma história, coloca-a no papel em forma de “informe” e lá se vai uma reputação. Esse jogo é infalível, porque a comunidade não tem qualquer mecanismo de correição pública. Os autores dos informes poderiam ser incluídos no novo Código Civil como irresponsáveis por seus atos funcionais, mais ou menos como sucede aos silvícolas.

Há uma lenda da civilização segundo a qual as pessoas são inocentes até prova em contrário. Na comunidade das informações, elas são suspeitas, até informe em contrário. Admita-se que a comunidade possa acusar uma pessoa sem fazer provas. Afinal, faz isso há quase 20 anos e é melhor que os cidadãos se habituem do que percam seu tempo a reclamar. Mesmo assim, só uma genial criação da literatura poderia fazer com que as pessoas possam ser acusadas não apenas sem prova, mas também sem acusação.

Algum dia, haja certeza, alguém vai ler o arquivo do SNI. Resta apenas esperar que a divulgação seja feita durante o carnaval, pois essa é a melhor época para se ler e para se rir. Os governantes dos últimos 20 anos descobrirão que para cada Delfim há um Saraiva. Duvidam? Ora, Reynhardt Heydrich, o meticuloso chefe dos serviços de segurança da Alemanha, colecionou indícios suficientes para provar que Adolf Hitler era judeu. Quem sabe, algum dia ele precisaria disso.